

NEWSLETTER DE FEVEREIRO DE 2011

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeira e contabilístico - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Fevereiro de 2011:

Criação e regras do funcionamento do CIN-Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde

O Decreto - Legislativo nº 1/2011, publicado na I Série, Suplemento, do Boletim Oficial nº 5 de 31 de Janeiro, cria e regulamenta o Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde - CIN, define as regras a que obedece a instalação e funcionamento dos operadores económicos que desenvolvam a sua actividade económica no âmbito do CIN, e determina os benefícios fiscais e não fiscais a atribuir nesse âmbito.

Importação de mercadoria por organismos públicos

O Decreto-Lei nº 9/2011 de 31 de Janeiro, publicado na I Série, Suplemento, do Boletim Oficial nº 5 de 31 de Janeiro, Regula a importação de mercadorias por organismos públicos.

Validade e força executiva ao contrato mútuo celebrado entre instituições micro - finanças e os beneficiários

Decreto-Lei nº 12/2011 de 31 de Janeiro, publicado na I Série, Suplemento, do Boletim Oficial nº 5 de 31 de Janeiro, confere validade e força executiva aos contratos de mútuo celebrados entre as instituições de micro -finanças e os beneficiários.

Constituição das Uniões e Federações das Instituições de Micro -Finanças

O Decreto-Lei nº 13/2011 de 31 Janeiro, publicado na I Série, Suplemento, do Boletim Oficial nº 5 de 31 de Janeiro, regula a constituição das Uniões e Federações das Instituições de Micro -Finanças

Alteração do número de Despachantes Oficiais da Delegação Aduaneira de Fogo

A Portaria nº 9/2011 de 7 de Fevereiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 6 de 7 de Fevereiro, altera, de 1 para 2, o número de Despachantes Oficiais da Delegação Aduaneira de São Filipe, fixado pelo artigo 2º da Portaria nº 12/2000, de 15 de Maio, devido ao aumento do volume de despachos verificado nessa estância aduaneira e à abertura da Delegação Aduaneira dos Mosteiros;

Elementos que integram a Comissão de Coordenação e Credenciação do Sistema Nacional de Habitação

O Despacho conjunto dos Gabinetes das Ministras das Finanças e da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, de 3 de Janeiro de 2011, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 6 de 7 de Fevereiro, nomeia os elementos para integram a CCC-SNHIS- Comissão de Coordenação e Credenciação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Cartão de identificação profissional e de livre-trânsito dos dirigentes e do pessoal de IGAE,

A Portaria nº 12/2011 de 7 de Fevereiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 6 de 07 de Fevereiro, aprova o modelo de cartão de identificação profissional e de livre-trânsito dos dirigentes e do pessoal de inspecção da Inspecção-Geral das Actividades Económicas (IGAE).

Sistema de comparticipação da Entidade Gestora da Protecção Social obrigatória na aquisição de medicamentos

A Portaria nº 13/2011 de 31 de Janeiro Lei nº 86/VII/2011 de 10 de Janeiro, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 6 de 07 de Fevereiro, define o sistema de comparticipação da Entidade Gestora da Protecção Social obrigatória na aquisição de medicamentos prescritos aos beneficiários do sistema.

Alteração do Regulamento de Preços e Tarifas dos Transportes Colectivos Urbanos de Passageiros

O Despacho nº 1/2011 de 31 de Janeiro, do Conselho de Administração de Agência de Regulação Económica, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 6 de 09 de Fevereiro, altera o artigo 21º do Regulamento de Preços e Tarifas dos Transportes Colectivos Urbanos de Passageiros referente a forma da revisão das tarifas.

Regulamento que estabelece a metodologia de cálculo das tarifas no sector de Transporte Colectivo Urbano

O Despacho nº 2/2011 de 31 de Janeiro, do Conselho de Administração de Agência de Regulação Económica, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 6 de 09 de Fevereiro, aprova o regulamento que estabelece a metodologia de cálculo das tarifas no sector de Transporte Colectivo Urbano de Passageiros.

Incentivos fiscais e financeiros para projectos de investimento visando à internacionalização de empresas Cabo Verde

O Decreto - Legislativo nº 2/2011 de 21 de Fevereiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 8 de 21 de Fevereiro, regula a concessão de incentivos de natureza fiscal e financeira, condicionados e temporários, a projectos de investimento com vista à internacionalização das empresas cabo-verdianas.

Estatuto das Cidades, política de capacitação de espaços urbanos e o regulamento do uso da propriedade urbana

O Decreto-Lei nº 15/2011 de 21 de Fevereiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 8 de 21 de Fevereiro, regula o Estatuto das Cidades e define as orientações da política de capacitação de espaços urbanos em Cabo Verde, bem como, estabelece as normas de ordem pública e de interesse social que regulam o uso da propriedade urbana, visando o bem-estar e segurança colectivos, bem como o equilíbrio ambiental.

Importação de mercadoria por empresas de serviços

O Decreto-Lei nº 16/2011 de 21 de Fevereiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 8 de 21 de Fevereiro, regula a importação de mercadoria por empresas de serviços que não tenham no seu objecto social o comércio de importação.

Cadastro Único dos beneficiários de habitação de interesse social

O Decreto - Regulamentar nº 5/2011 de 21 de Fevereiro, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 8 de 21 de Fevereiro, institui o Cadastro Único dos beneficiários de habitação de interesse social.

Regime jurídico aplicável às cooperativas de habitação e construção

O Decreto-Lei nº 17/2011, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 8 de 21 de Fevereiro, define o regime jurídico aplicável às cooperativas de habitação e construção e as suas organizações de grau superior.

Estatuto dos Centros de Emprego e Formação Profissional

O Decreto - Regulamentar nº 6/2011, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 8 de 21 de Fevereiro, regula o Estatuto dos Centros de Emprego e Formação Profissional.

Regime jurídico da edificação

O Decreto-Lei nº 18/2011, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 9 de 28 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico da edificação.

Rectificação do Código das Custas Judiciais, por ter saído de forma inexacta.

A Secretaria-geral do Governo, rectificou através da publicação, na I Série do Boletim Oficial nº 9 de 28 de Fevereiro, o Decreto-Lei nº 4/2011, de 17 de Janeiro, que aprova o Código das Custas Judiciais, por ter saído de forma inexacta.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Março de 2011, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração anual do conjunto das actividades exercidas modelo IA-Método de Estimativa
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega das declarações de rendimentos pagos modelos 111 e 113, e 112 de cada trabalhador
Inspecção Geral de Trabalho	01 a 31	Entrega do Quadro de pessoal/Março – Decreto - lei nº 50/99, de 9 de Agosto
Direcção Geral do Turismo	01 a 31	Envio das Informações trimestrais relacionadas com o exercício da actividade turística
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser fluante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 28 de Fevereiro de 2011

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.